

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 745/2004 de 7 de Dezembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 24 de Novembro de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24º do Decreto Legislativo Regional nº 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquele Decreto Legislativo e do Despacho nº 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 5.200,00 (cinco mil e duzentos euros), pela dotação inscrita no capítulo 03, divisão 01, código 04.07.01 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2004, relativo ao acordo de colaboração, celebrados com aquelas entidades, para a 1ª prestação do ano lectivo de 2004/2005:

Instituições:

- Centro Social e Paroquial do Pico da Pedra 1.600,00 €

- Centro de Apoio Social e Acolhimento Casa Bernardo Manuel Silveira

Estrela-----3.600,00€

Total 5.200,00€

24 de Novembro de 2004. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.